

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023-PGE/PCPA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.  
DOE Nº 35.548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a necessidade de regulamentar a jornada e o plantão dos Policiais Civis do Estado do Pará,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para propor regulamentação acerca da jornada e do plantão dos Policiais Civis do Estado do Pará, composto pelos seguintes membros:

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado / Procurador-Chefe de Atos do Governador, matrícula nº 5896362/1;
- GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Procurador do Estado / Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, matrícula nº 5914177/2;
- HENRIQUE NOBRE REIS, Procurador do Estado, matrícula nº 55589662/1;
- RENATA SOUZA DOS SANTOS, Procuradora do Estado, matrícula nº 54189413/2;
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado de Polícia / Corregedor-Geral da Polícia Civil, matrícula nº 5234751;
- PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO, Delegada de Polícia / Coordenadora-Chefe da Consultoria Jurídica da Polícia Civil, matrícula nº 5914195;
- JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO, Delegado de Polícia Civil / Diretor de Seccional, matrícula nº 57233538; e
- VICTOR COSTA LIMA LEAL, Delegado de Polícia Civil / Titular de Delegacia, matrícula nº 57233519.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado o Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues para responder pela presidência do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado

**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**

Delegado-Geral da Polícia Civil